



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 13.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2020. Ao quarto dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (20h00), vinte horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Magregory Augusto de Oliveira. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou do Nobre vereador Guilherme de Andrade Stradioto, para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem do dia, onde submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 648/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a extinguir e criar número de vagas no quadro de servidores da administração pública no município de Borebi/SP, e dá outras providências”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para prosseguir com a ordem de dia, onde submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 649/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera o parágrafo único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 048 de 05 de Julho de 1994, o transformando em §1º, incisos I, II e III, e dá outras providências”. Ato contínuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em segunda votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 650/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para ocorrer com as despesas para aquisição de veículos para coleta de lixo, através de recursos do convenio firmado como governo do Estado de São Paulo – Secretaria de meio ambiente – Fecop Fundo Estadual de prevenção e controle da população”. Em seguida, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi colocado em primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Seten bro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 15.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo a pauta, o Nobre presidente submeteu em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 651/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre alteração do plano plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ocorrer com as despesas para aquisição de equipamentos agrícolas, através de recursos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Agricultura e Abastecimento”. Ato continuo, o Nobre presidente consultou se algum vereador tinha alguma objeção sobre o projeto em pauta, como ninguém se manifestou foi submetido em primeira votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, e convocou os Nobres vereadores para próxima Sessão Extraordinária que se realizará neste mesmo dia 04 de Maio as (20h30) vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu, Magregory Augusto de Oliveira, secretario lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Waldinei Luiz Paludeto
VEREADOR

Thiago Martins de Oliveira
VEREADOR

Reginaldo César Martins
VEREADOR

Marcos A. P. dos Santos
Presidente

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

JOÃO LIMA
VEREADOR

Guilherme de Andrade Stradioto
VEREADOR

Roger Martins
VEREADOR

Roger Martins
VEREADOR